



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 128, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

***Cessa designação de servidor para a
função de Agente Municipal do
PROCON.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada a designação, a partir de 18 de abril de 2024, da Senhora ROSANGELA ROSA MARTINS, ocupante do cargo de Educador/Cuidador, para desempenho das funções de Agente Municipal do PROCON, designada através da Portaria CMA n.º 175, de 29 de agosto de 2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 18 de abril de 2024.

P.M. de Taquarituba, 18 de abril de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

FBA39238E8B245BF8905790433A40656

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FBA39238E8B245BF8905790433A40656>